

# As primeiras diaconisas no Sínodo da Amazônia



“A julgar pelo documento preparatório do Sínodo da Amazônia, está previsto na agenda de 2019 que nessa região serão ordenadas as primeiras mulheres diaconisas”, afirma Sandro Magister.

**Sandro Magister dá como certo que após o Sínodo da Amazônia serão ordenadas as primeiras diaconisas**

Infovaticana, 03 de julho de 2018.

Carlos Esteban

[].

Tradução. Bruno Braga.

*“A julgar pelo documento preparatório do Sínodo da Amazônia, está previsto na agenda de 2019 que exatamente nessa região*

*serão ordenadas as primeiras mulheres diaconisas”, assinala na última publicação do seu blog, Settimo Cielo, o prestigiado vaticanista Sandro Magister, que acrescenta: “E depois, ninguém sabe” [1].*

Magister sublinha no seu texto o que se converteu talvez no traço mais característico do Pontificado de Francisco, esse avançar para logo recuar, falar uma coisa para atenuar o contrário, afirmar algo e contradizê-lo em uma decisão, utilizar públicos diferentes para lançar mensagens distintas sobre a mesma questão. Um modo, enfim, de colocar a tão pregada “renovação” de um modo tão confuso que ninguém sabe muito bem a que aderir, até que o assunto apareça por si só estabelecido.

Naturalmente, o assunto principal não é o diaconato feminino, e ninguém duvida que os “renovadores” radicais vão deixar de reivindicar o que consideram o fim lógico do percurso dessas reformas: o sacerdócio feminino, como exige o mundo.

Francisco, sempre que em particular se pronunciou a respeito, confirmou a prática unânime e contínua da Igreja, proclamada solenemente por João Paulo II: as mulheres não podem ser sacerdotes. Diferente do celibato sacerdotal, uma questão disciplinar que a Igreja tem poder para modificar, o predecessor Bento XVI esclareceu que o fato de as mulheres não poderem ser sacerdotes é uma questão ontológica e *de fide*, que pertence à natureza mesma do Sacramento da Ordem.

Mas, por outro lado, Francisco deixa sem resposta os que se posicionam de forma contrária na própria cúpula da Igreja e até entre o seu círculo mais íntimo, como o Arcebispo de Viena, o Cardeal Christoph Schönborn, que deixou aberta a porta para uma futura reforma da “visão” de Wojtyła.

O debate chegou a tal ponto que o prefeito da Congregação para a Doutrina da Fé, o Cardeal Luis Ladaria, teve que intervir, e, em uma nota publicada no *L’Osservatore Romano*, ele

confirmou a decisão de São João Paulo, qualificando-a como “definitiva” e “infalível”.

Evidentemente, isso não silenciou a ala progressista, extremistas que se existe algo para ser elogiado neles é a constância, agora animados pela comissão que Sua Santidade encarregou de estudar a elevação de mulheres ao diaconato.

Contudo, o diaconato já é Sacramento da Ordem, embora não abarque as funções sacerdotais plenas. A Encíclica *Lumen Gentium*, proclamada como parte do Concílio Vaticano II, o define assim: “Em grau inferior da hierarquia estão os diáconos, aos quais foram impostas as mãos ‘não em ordem ao sacerdócio mas ao ministério’. Pois que, fortalecidos com a graça sacramental, servem o Povo de Deus em união com o Bispo e o seu presbitério, no ministério da Liturgia, da palavra e da caridade. É próprio do diácono, segundo for cometido pela competente autoridade, administrar solenemente o Batismo, guardar e distribuir a Eucaristia, assistir e abençoar o Matrimônio em nome da Igreja, levar o viático aos moribundos, ler aos fiéis a Sagrada Escritura, instruir e exortar o povo, presidir ao culto e à oração dos fiéis, administrar os sacramentais, dirigir os ritos do funeral e da sepultura”.

Agora, pelo que se pode ler no documento preparatório do Sínodo da Amazônia, que será celebrado em 2019, está previsto que ali se ordenem as primeiras diaconisas, juntamente com os *viri probati*, os primeiros casados ordenados sacerdotes do rito latino que, de acordo com as vozes mais alarmistas, anunciarão o fim do celibato sacerdotal obrigatório para a Igreja universal.

## NOTAS.

[1] Cf. [ ].